www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 | Edição nº 1837A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N. 863/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **BARBARA THAIS CAMARGO BATTAGIN,** portadora do RG nº 53.803.459-2 SSP/SP, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 864/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora **MADALENA IVONE DA SILVA MOTTA,** Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.893.468-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 06 de agosto de 2017 a 05 de agosto de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 007455/2022, a serem gozadas de 22 de novembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, retornando suas atividades normais em 22 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 875/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora**ANA CLAUDIA MAIA**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.542-1, a contar de 08 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006529/2022, devendo retornar às suas atividades normais em 07 de janeiro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 878/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento da servidora municipal, Senhora LUANA DE JESUS ALVES EUZEBIO, portadora do RG nº 41.544.736 SSP/SP, do CPF nº 310.796.998-21 e do PIS/PASEP nº 128.37587.22-4, na data de 25 de agosto de 2022;

Considerando que seu cônjuge, SR. JULIO BENEDITO EUZEBIO e suas filhas GIOVANNA DE JESUS ALVES EUZEBIO e HELOÍSA DE JESUS ALVES EUZEBIO são dependentes legais da falecida;

RESOLVE:

I – CONCEDER PENSÃO MENSAL ao SR. JULIO BENEDITO EUZEBIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.004.383-7, inscrito no CPF 303.177.318-74 e às menores GIOVANNA DE JESUS ALVES EUZEBIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.026.980-2, inscrita no CPF nº 525.355.028-36 e HELOÍSA DE JESUS ALVES EUZEBIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.091.177-0, inscrita no CPF nº 525.416.858-74 a partir de 25 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº008202/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 879/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento do servidor municipal, Senhor ANTONIO CARLOS DE BRITO, portador do RG nº 20.164.582 SSP/SP, do CPF nº 113.503.738-85 e do PIS/PASEP nº 123.509.851.90, na data de 20 de agosto de 2022;

Considerando que sua companheira, a Sra. SIRLEI ISAFLOR DE LIMA SERAFIM é a única dependente legal do servidor falecido;

RESOLVE:

I – CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. SIRLEI ISAFLOR DE LIMA SERAFIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.518.864-X, inscrita no CPF nº 362.018.738-05 a partir de 20 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008315/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 880/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento do servidor municipal aposentado, Senhor FRANCISCO CAMURCI, portador do RG nº 5 080.206-9 SSP/SP, do CPF nº 184.311.028-88 e do PIS/PASEP nº 100.105.313.32, na data de 15 de setembro de 2022;

Considerando que seu cônjuge, a Sra. MARIA JOSE MARTINS CAMURCI é a única dependente legal do servidor aposentado falecido;

RESOLVE:

I – CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. MARIA JOSE MARTINS CAMURCI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.080.206-9, inscrita no CPF nº 184.311.028-88 a partir de 15 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008895/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 881/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 120(cento e vinte) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ANGELA HIROKO KIAM SAKUDA TATSUGAWA,** Escriturária, efetiva, portadora do RG nº 11.457.979-9, a contar de 22 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005046/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de dezembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 882/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ARATUZA GRIPP SANTOS,** Professora de Educação de Jovens e Adultos, efetiva, portadora do CI/RG nº 83.072.272, a contar de 18 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 883/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 22(vinte e dois) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 40.900.472-8 SSP/SP, a contar de 14 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007433/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de novembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 884/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ROBERTA LUGLI JOSE DE OLIVEIRA,** Professora de Educação Física, efetiva, portadora do RG nº 32.371.378-6 SSP/SP, a contar de 18 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008964/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 885/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 53 (cinquenta e três) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARINA DA ROCHA TERRA,** Monitora de Ensino Básico II, efetiva, portadora do RG nº 25.313.956-9 SSP/SP, a contar de 18 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009155/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de dezembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 886/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **AUTOALPA JOSE FERNANDES,** Motorista, efetivo, portador do RG nº 1.639.156 – PC/MG, a contar de 14 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009158/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de novembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 887/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 40 (quarenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **ALEXANDRE JOSE MOREIRA,** Motorista, efetivo, portador do RG nº 24.458.689-5 – SSP/SP, a contar de 15 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009156/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de novembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 888/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **LUCIANA RAMOS BONNANETTI,** Enfermeira, efetiva, portadora do RG nº 3.970.676 SSP/PE, a contar de 25 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009157/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de novembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 889/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 105 (cento e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON,** Técnica de Estação de Tratamento de Agua e Esgoto, efetiva, portadora do RG nº 46.689.895-2 SSP/SP, a contar de 15 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008965/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de janeiro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 890/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA CRISTINA HENRIQUE,** Monitora de Ensino Básico II, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.368.422-4, a contar de 15 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007701/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 891/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 09 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 892/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **SANDRA PRANDINI,** Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 13.094.368-X

SSP/SP, a contar de 29 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002832/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de novembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 899/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL- ESPECIAL PROFESSOR, à servidora Senhora **SHEYLA MARY MAZZAMBONI BIROLLI,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade R.G. nº 25.326.175-2, do CPF nº 167.508.718-01 e do PIS/PASEP nº 1.807.793.532-5, a partir de 01 de dezembro de 2022, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal nº 2605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 007880/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de novembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 919/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – FICA REINTEGRADO no cargo de Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, o Senhor **JOSE LUIZ PEBONI GUIMARAES**, portador do CI/RG nº 33.000.930-8, a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 1429/2019 e Decisão Judicial nº 1000017-52.2019.8.26.0681.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de dezembro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....